



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 30/2022.

CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA

EDITAL 002 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice-prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 30/2022, para **CONTRATAÇÃO** de **MOTORISTA**, **TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO** das seguintes inscrições.

CANDIDATO
EDER TIAGO GUIDOLIN PIUSSI
JEAN FRANCISMENEZES
SILMAR DA SILVA BARROZO

O prazo para interposição de recurso é de 01 (um) dia, a ser endereçado à Comissão de Organização do PSS 30/2022, contendo a identificação do recorrente e os motivos da irrisignação, devendo ser protocolado junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal ou encaminhado por e-mail através do seguinte endereço eletrônico: adm@saopedrosul.org.

Não havendo a interposição de impugnações, a homologação das inscrições ora divulgada será considerada como definitiva, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2022.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice-prefeito no Cargo de Prefeito Municipal